



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 46, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 286, de 25 de fevereiro de 2021.

SERVIDOR	RG	CARGO	PERÍODO
Rafael Gomes de Carvalho	44.783.295-5	Pintor	(20 dias) 10/02/23 a 1.º/03/23

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de fevereiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

E983D7157A4C4F06984C02E923B8FA52

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E983D7157A4C4F06984C02E923B8FA52>